



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

RESOLUÇÃO Nº 002/2020 – DE 28 DE ABRIL DE 2020

CONCEDE ADIANTAMENTO DE 50% DO 13º SALÁRIO ASO SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e Ele PROMULGA a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedido adiantamento de 50% do 13º Salário aos Servidores da Câmara Municipal de Deodápolis-MS.

Artigo 2º.- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/AOS (28) VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2020.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES – Presidente

.....
Publicado no Diário Oficial, e afixado no local de costume, para conhecimento público.

Rua. Jonas Ferreira de Araújo – 738 – C. P nº 04 – E-mail camaradeodapolis@live.com Deodápolis-MS.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 13.905.565/0001-95

RESOLUÇÃO Nº 062/2020 – DE 28 DE ABRIL DE 2020

CONCEDE ADIANTAMENTO DE 50% DO 13º SALÁRIO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e Ele PROMULGA a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedido adiantamento de 50% do 13º Salário aos Servidores da Câmara Municipal de Deodápolis-MS.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/MS (28) VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2020.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES – Presidente

Publicado no Diário Oficial, e afixado no local de costume, para conhecimento público.

Rua. Jonas Ferreira de Araújo – 738 – C. P. nº 04 – E-mail: camaradeodapolis@live.com Deodápolis-MS.